

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1508 de 29.05.02

DECRETO Nº 10.637/02
de 20 de maio de 2002

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 67.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei
5.982, de 14 de Dezembro de 2.001 e artigo 93, inciso IX da Lei
Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no
valor de R\$ 67.000,00 (Sessenta e Sete Mil Reais), destinado a
suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
10.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
10.10-0412202.2005	Manutenção / Divulgação dos Atos Oficiais	
10.10-339030	Material de Consumo	30.000,00

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
30.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	27.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
10.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

—Estado de São Paulo—

DECRETO 10.637/02

2

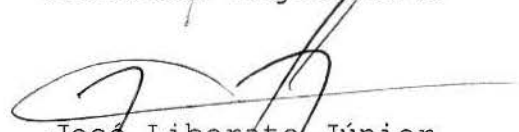
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
30.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
30.10-1854106.2008	Manutenção dos Programas Meio Ambiente	
30.10-339030	Material de Consumo	7.000,00
30.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

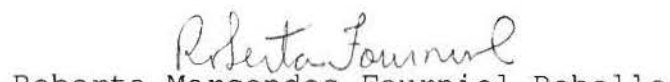
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
20 de maio de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dois.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos